



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA

PORTARIA Nº 021/2017
DE 02 JANEIRO DE 2017

Concede Gratificação a servidor do
quadro de funcionários da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA,
Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação a servidor da Câmara
Municipal, conforme descrito a seguir:

| Servidor | Símbolo | Salário | Gratif.(%) | Gratif.(R\$) | Total |
|---------------------------------------|------------|---------------|------------|---------------|-----------------|
| BENTO BRAZ DA SILVA JUNIOR | CC6 | 825,00 | 82% | 676,50 | 1.501,50 |

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIRA/SE, em 02 de janeiro de 2017, 195º da Independência do
Brasil, 128º da Proclamação da República, 64º da Emancipação
Política de Carira.


Jailton Martins de Carvalho
Presidente